

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2024

Autoria: Comissão de Orçamento, Finanças
e Infraestrutura Urbana e Rural

Dispõe sobre a Aprovação das Contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal de Estação, referente ao exercício de 2022.

Art.1º - São Aprovadas as Contas de Governo do Executivo Municipal de Estação, Estado do Rio Grande do Sul, sob a responsabilidade dos Srs. Alciones Domingos Conte e Geverson Zimmermann, relativas ao exercício de 2022, concordando, desta maneira, com o Parecer nº 22.620 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, emitido no Processo de Contas de Governo nº 000353-0200/22-2, bem como acatando o Parecer nº 06/2024 da Comissão de Orçamento, Finanças e Infraestrutura Urbana e Rural da Câmara Municipal de Vereadores de Estação, RS.

Parágrafo único. O Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, mencionado no caput deste artigo, faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art.2º - Ficam integradas ao presente as recomendações contidas no Parecer nº 22.620, exarado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art.3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Clair Armando Miotto, em ____ de _____ de 2024.

Solano Martinello
Vereador Presidente

Vilmar Lima
Secretário